

Decretos



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

DECRETO Nº 10 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a Convocação, Nomeação e Posse de Conselheiro Tutelar do Município de Serra Dourada, Estado da Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO as eleições realizadas no dia 06 de outubro de 2019, em que os eleitores do município, através do voto direto, facultativo, elegeram para o quadriênio de 2020/2023 os representantes do Conselho Tutelar do Município de Serra Dourada - BA;

CONSIDERANDO que os conselheiros eleitos foram empossados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Serra Dourada - BA no dia 10 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 150/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como o disposto na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO a abertura de cargo vago por desistência de Conselheiro Tutelar;

CONVOCAR, NOMEAR E DAR POSSE:

Art. 1º. ROSALICE CAMPOS DA SILVA para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Serra Dourada/BA.

Art. 2º. O membro do Conselho Tutelar, ora nomeado, observará as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecidos na Lei Municipal 150/2015 e na Lei Federal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Dourada–BA, 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal